

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de **50 Pé de banco** necessários para a confecção de **25 (vinte e cinco)** bancos de madeira a serem instalados em praças públicas do município.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de revitalização, manutenção e adequação das praças públicas do Município, proporcionando melhores condições de uso, conforto, acessibilidade e segurança aos cidadãos. As praças públicas constituem importantes espaços de convivência social, lazer, recreação, prática de atividades físicas e integração comunitária, desempenhando papel fundamental na promoção da qualidade de vida da população.

A inexistência ou insuficiência de assentos compromete a permanência e a utilização adequada desses espaços públicos, especialmente por idosos, crianças, gestantes, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida, tornando imprescindível a instalação de novos bancos para garantir maior conforto e acessibilidade aos frequentadores.

A aquisição de **50 (cinquenta) pés de banco**, destinados à confecção de **25 (vinte e cinco) bancos de madeira**, permitirá a ampliação e a substituição de mobiliários danificados ou inexistentes em diversas praças do município, contribuindo para a preservação do patrimônio público, valorização dos espaços urbanos e incentivo à utilização desses ambientes pela comunidade.

Ressalta-se que a presente contratação também decorre da necessidade de substituição da aquisição anteriormente realizada por meio do **Empenho nº 7686**, referente ao **Pedido nº 02599/2026**, emitido em 02 de junho de 2026, destinado à aquisição dos



mesmos materiais junto à empresa **Fundidos GK Ltda.** Embora a empresa tenha sido vencedora do procedimento de contratação, constatou-se, posteriormente, a inviabilidade da execução do fornecimento, uma vez que, em razão da distância entre o fornecedor e o Município de Jaú/SP, a entrega dos materiais somente seria realizada mediante pagamento antecipado, condição incompatível com os princípios e procedimentos que regem a Administração Pública.

Diante dessa impossibilidade, a continuidade da contratação tornou-se inviável, culminando no cancelamento do referido empenho e tornando necessária a realização de novo procedimento de contratação, de modo a assegurar o atendimento da demanda administrativa sem prejuízo ao interesse público.

Assim, a aquisição pretendida revela-se necessária para garantir a continuidade das ações de revitalização dos espaços públicos municipais, promovendo melhorias na infraestrutura urbana, ampliando o conforto dos usuários e assegurando a adequada prestação dos serviços de manutenção das áreas de lazer e convivência do Município, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

1.1. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:
Secretaria de Meio Ambiente, município de Jahu, munícipes de Jahu.

1.2. Resultados esperados da aquisição:
Recebimento do serviço conforme estabelecido no edital

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica



9

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Aquisição de **50 (cinquenta) Pé de banco** necessários para a confecção de **25 (vinte e cinco)** bancos de madeira, que serão instalados em praças públicas deste município. Os materiais a serem adquiridos deverão possuir qualidade compatível com uso externo, resistência às intempéries e durabilidade adequada:

Materiais mínimos necessários:

Item	Unidade	Descrição
1	50	Pé de banco cavalo 9 régua, altura 1m, largura base 0,80m, largura topo 0,50m.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo:

Planilha Estimativa Preços Inciso II

2.3. Sujeição às normas técnicas:

Não se Aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☒ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial
☒ Não se Aplica



2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
Não se aplica.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
Não se aplica.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

☒ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

☒ Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de



situação.

- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
Artigo 51 – Decreto 8637-2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Efetuar a entrega da mercadoria sob condição de frete CIF no local solicitado,
- Comunicar a Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital;
- Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;
- Entregar o objeto solicitado no local determinado pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o produto se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer dano ao Município de Jahu;
- Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como os encargos relativos à entrega do objeto desta aquisição



- Todos os serviços deverão ser realizados por empresa especializada com equipe técnica qualificada, sob responsabilidade de profissional habilitado com emissão de ART. Será apresentado relatório técnico final contendo croqui de implantação, especificações dos materiais utilizados, fotos da execução e termo de conformidade.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Rejeitar, totalmente, o produto que a empresa fornecedora entregar fora das especificações;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de todo Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☒ Secretaria Demandante
☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
Local: AVENIDA DEPUTADO ZIEN NASSIF, Nº 1390. VILA INDUSTRIAL.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas



8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:
30 dias.

Jahu/SP, 14 de julho de 2026.


Julia Bueno Nicolete

Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:


Renan Nachbal

Secretário de Meio Ambiente

